



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº ³⁶⁵~~364~~

TRANSFERE RECURSOS PARA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Faço saber a todos os habitantes deste município,
que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

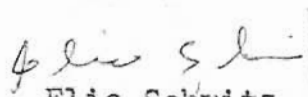
Art. 1º - Fica transferido para a reserva de contingência o valor de R\$ 3.300.000,00 (tres milhões e trezentos mil cruzeiros), provenientes da anulação parcial dos elementos do Orçamento vigente, abaixo classificados:

ÓRGÃO :	05.00	-	DPTº. ADMINISTRATIVO	
Unidade:	05.01	-	Secretaria Geral	
Elemento:	3120.00	-	Material de Consumo.....R\$	130.000
ÓRGÃO :	06.00	-	DPTº. DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS	
Unidade:	06.01	-	Divisão de Obras	
Elemento:	4110.00	-	Obras e Instalações.....R\$	1.720.000
ÓRGÃO :	07.00	-	DPTº. DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Unidade:	07.01	-	D.M.E.R.	
Elemento:	4110.00	-	Obras e Instalações.....R\$	1.450.000
TOTAL.....R\$				3.300.000

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Em 28 de Dezembro de 1984


Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente, em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal.


Ely Oliveira Goulart
Secretaria Geral